



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 008/2024

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre a Associação de Mulheres Unidas por Capelinha - ASSOMUC, CNPJ sob nº 22.019.307/0001-77, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fim de promoção do auto sustento das mulheres associadas residentes do município, através da aquisição de materiais para a confecção dos produtos artesanais comercializados pela entidade e de equipamentos de informática para a divulgação dos artesanatos e realização de palestras, oficinas e apresentações culturais promovidas pela associação, com utilização do repasse financeiro no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), depositados em uma conta específica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pelo conselho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Base legal: Art. 31, II da Lei nº 13.019/2014;

Capelinha/MG, 12 de março de 2024.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal